



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE APUCARANA

Travessa João Gurgel de Macedo, 100 - Apucarana/PR - CEP: 86.800-710
Fone: (43) 2102-1300

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao(s) cinco dia(s) do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, por volta das doze horas, nesta Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos que tramita sob o nº 0005259-17.2023.8.16.0044, em que é exequente MUNICIPIO DE CAMBIRA, e executado(a) UBIRAJARA LUIZ BARBOSA, dirigi-me ao endereço descrito no mandado, e lá estando, foi procedida a Penhora e Avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

- Imóvel localizado na Rua Orlando Mincachi, 347, Cambira, PR. No referido lote existe uma residência edificada em alvenaria com aproximadamente 90 m² (noventa metros quadrados).

TOTAL DOS BENS AVALIADOS – R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Conforme pesquisa de mercado em propriedades próximas e também mediante consulta com corretores imobiliários.

Do que para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça. Eu, Bernardo Casini de Sá, Oficial de Justiça, que digitei e subscrevi.

Bernardo Casini de Sá
Oficial de Justiça

